



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

PORTARIA Nº 037, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

**NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR DEBORA SUELI SOVEGNI, RG. nº 21.692.605-1 e CPF. nº 172.448.478-82, servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, para exercer a função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 140/2019.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 12 de Janeiro de 2022.

**SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

**ADRIANE BENEDITO ZAGATTO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITAJOBÍ – SP

Rua São Paulo nº48 – CEP:15840-000 – FONE (17) 3546-2166 ITAJOBÍ-SP

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente para nova composição dos integrantes realizada em vinte de janeiro de dois mil e vinte dois às dezessete horas, na sala de reuniões do Departamento Municipal de Assistência Social. A reunião foi presidida por Débora Sueli Sovegni, presidente do Conselho Municipal dos direitos da criança e adolescente contou com a presença dos conselheiros e de diversos representantes do poder público e da sociedade civil que foram convidados a participar da eleição dos novos conselheiros.

A presidente do Conselho explicou que o mandato dos conselheiros já havia expirado sendo necessária nova eleição. Após breve argumentação os novos conselheiros foram indicados respeitando a representatividade definida pela lei de criação do Conselho.

Pelo Departamento de Assistência Social foram indicadas Débora Sueli Sovegni Titular e Rosane Ap. de Sarro, suplente.

Pelo departamento de Saúde foram indicadas Luciana de Fátima Mena Perez Titular e Silvana de Fátima de Santana Ranolfi, suplente.

Pelo Departamento de Educação e cultura foram indicadas Valderene Ap. Merigue de Lella Titular e Claudia Carina Fainelli, suplente.

Pelo Departamento Financeiro foram indicadas Eliana Cristina Cardoso Titular e Joselaine Cristina Carascio Hernandez, suplente.

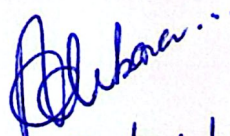
Foram indicadas para representar as entidades da organização civil representando Casa de Maria, Marcia de Medeiros Benedito Titular e Aparecida Segundo Palato, suplente.

Membros da sociedade civil representando a Associação Voluntária de Combate ao Câncer, Nereide Rodrigues Amarante Vigetti, Titular e Ana Cristina Farhat Bissoli, suplente.

Representantes da Casa de Abrigo "Sueli das Graças Adolfo Cury" Dorival Del Gessi Titular e Maria Madalena dos Santos Araujo, suplente.

De comum acordo, a Presidente designou a conselheira Rosane Ap. de Sarro como secretária.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a seguinte ata, assinada por todos presentes.


20/01/22

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – ITAJOBÍ – SP**

Rua: São Paulo nº 48 – CEP:15840-000 – FONE (17) 3546-2166 ITAJOBÍ- SP

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Assinatura
Titular: Luciana de Fátima Mena Perez	
Suplente: Silvana de Fátima de Santana Ranolfi	
Titular: Valderene Aparecida Merigue de Lella	
Suplente: Claudia Carina Fainelli	
Titular: Débora Sueli Sovegni	<i>Debora...</i>
Suplente: Rosane Aparecida de Sarro	<i>Rosane</i>
Titular: Eliana Cristina Cardoso	<i>Eliana Cristina Cardoso</i>
Suplente: Joselaine Cristina Carascio Hernandez	<i>Joselaine</i>
Titular: Marcia de Medeiros Benedito	
Suplente: Aparecida Segundo Palato	
Titular: Nereide Rodrigues Amarante Vigetti	
Suplente: Ana Cristina Farhat Bissoli	
Titular: Dorival Del Gessi	
Suplente: Maria Madalena dos Santos Araujo	<i>Maria M.S. Araujo</i>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITAJOBÍ – SP

Rua: São Paulo nº 48 – CEP: 15840-000 – FONE (17) 3546-2166 ITAJOBÍ- SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DE ITAJOBÍ, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social, com início às quinze horas, reuniram-se os Conselheiros e Conselheiras conforme Lista de Presença em anexo, com o propósito de tratarem de assuntos conforme a pauta estabelecida. Item 1) Cestas de alimentos para os Conselheiros Tutelares. A Presidente Sra. Débora Sovegni apresentou aos participantes a necessidade de solicitar junto ao Executivo Municipal a inclusão de 01 (um) cesta básica de alimentos para cada um dos Conselheiros Tutelares em pleno exercício de suas funções, neste caso 05 (cinco) cestas básicas de alimentos no total por mês, auxiliando assim estes profissionais na questão de Segurança Alimentar e Nutricional dos Conselheiros e seus Familiares, desta forma reforçando o papel do CMDCA de formulador de políticas públicas, apoio ao Conselho Tutelar e interlocutor junto aos poderes constituídos no Município. Após os Conselheiros interpelarem sobre como seria realizada a entrega pelo poder Público e a legitimidade em relação aos recursos para aquisição. A Presidente acrescentou que como o Município possui será responsável por verificar como proceder e que cabe a este CMDCA solicitar melhorias nas condições de trabalho dos Conselheiros Tutelares. Sanada todas as dúvidas e colocado em votação, todos Conselheiros votaram por solicitar que seja enviado 01 (um) cesta básica de alimentos para cada um dos Conselheiros Tutelares em pleno exercício de suas funções. Não havendo mais nada a tratar e a reunião encerrada por volta das dezesseis horas, eu Rosane Ap. de Sarro, que funcionei como secretaria lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai por mim e pela Presidente assinada. Itajobi aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Rosane Ap. de Sarro
Secretaria


Débora Sovegni
Presidente CMDCA

10/03/22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITAJOBÍ – SP

Rua São Paulo nº48 – CEP:15840-000 – FONE (17) 3546-2166 ITAJOBÍ-SP

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, nas dependências do Departamento de Assistência Social do Município de Itajobi, deu-se início a reunião do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, presidida por Débora S. Sovegni, que iniciou com o cumprimento a todos os conselheiros presentes, agradecendo a presença.

Em seguida abordou o seguinte assunto: Faltas escolares. Onde apresentou uma listagem recebida pelo Departamento de Educação do Município de crianças com faltas escolares excessivas, e já orientado que o CRAS do município, juntamente com os técnicos do Departamento fazem acompanhamento dessas crianças e famílias, buscando os motivos e termino dessas faltas. Falado da importância do trabalho no departamento CRAS com crianças, onde também apresentou os cursos com famílias e crianças do município, apresentando curso para gestantes, onde tem acompanhamento e orientações de diversas especialidades para o momento da gestação. Apresentado também o projeto pérola, onde crianças na primeira infância são acompanhadas quinzenalmente pela psicóloga e assistente social do departamento, com orientações para melhor desenvolvimento. Esses projetos também são acompanhados pela equipe do Criança Feliz do município, ajudando no desenvolvimento infantil da primeira infância e vínculos familiares.

Em segunda pauta, também falado do trabalho do “Criança Feliz”, da sua importância e do acompanhamento da equipe desde inicio da nova equipe formada no inicio do ano.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, onde eu na condição de secretaria, após a leitura da ata, a mesma foi assinada por mim e pela presidente.

Itajobi, 26 de Agosto de 2022.


Debora S. Sovegni
Presidente CMDCA


Rosane Ap. de Sarro
Secretaria CMDCA